



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO

Em: 14 / 08 / 20

Assinatura

PORTARIA Nº 52/2020
de 14 de agosto de 2020

*CONCEDE LICENÇA A(O) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL VAGNER COSTA DA
CUNHA, PARA CONCORRER NO PLEITO
ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito.

CONSIDERANDO que o Servidor VAGNER COSTA DA CUNHA, ocupante do cargo de médico, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer a cargo eletivo, no pleito eleitoral municipal de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor público municipal VAGNER COSTA DA CUNHA, portador do CPF nº 652.669.865-49, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 14 DE AGOSTO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal